

EMENDA Nº 23640, AO PL 1036/2025

Promover a qualidade de vida e a assistência com recursos financeiros para às mães atípicas conforme Projeto de Lei nº 1005 /2023 de minha autoria que propõe a criação de um auxílio financeiro para mães atípicas ou responsáveis legais que cuidam de pessoas com deficiência, autismo ou doenças raras.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	47000	47001	10	422	4704	6434	4	150010	0	500.000	+
1	EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (unidade)										
	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	261.310.304	500.000	-
2	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a qualidade de vida e a assistência com recursos financeiros para às mães atípicas conforme Projeto de Lei nº 1005/2023 de minha autoria que propõe a criação de um auxílio financeiro para mães atípicas ou responsáveis legais que cuidam de pessoas com deficiência, autismo ou doenças raras. O projeto busca ajudar mães que têm renda de até dois salários mínimos e precisam cobrir despesas com moradia, alimentação, medicamentos e outros cuidados no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
Enio Tatto

Código: 26561 23/10/2025 22:35:52